



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 04.239.636/0001-41

PORTARIA Nº 14/2026

Retifica erro material constante na Portaria nº 13/2026 da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de erro material na redação da Portaria nº 13/2026, quanto à denominação do cargo do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 13/2026 da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, de 03 de março de 2026, onde se lê:

“ocupante do cargo de provimento efetivo de **contadora**”,

leia-se:

“ocupante do cargo de provimento efetivo de **tesoureiro**”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 13/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 04 de março de 2026.

Marcio José Oliveira Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG. O referido é verdade. Dou fé.
Quartel Geral/MG, 04 / 03 / 2026.

Servidor